

PORTARIA Nº 089/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2023/04304,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para exercer a função de membro do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para População em Situação de Rua de Mato Grosso-CIAMP, nos seguintes termos:

I - Representante da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado - SETASC

Suplente: Fátima Suely da Cruz Peralta em substituição à Andrea Trevizan Segovia Da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registra-se.

Publica-se. Cumpra-se

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c64f28a8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)